

Parecer da Avaliação Atuarial do
Plano Rumos CD referente ao
encerramento do exercício de 2024
- Stoller

Sociedade Previdenciária Rumos

03/2025

Sumário

Introdução	4
Estatísticas.....	6
Hipóteses e Métodos Atuariais	7
Patrimônio Social	8
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos.....	9
Plano de Custeio	11
Conclusão	13

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano Rumos CD, CNPB 2005000965, estruturado na modalidade de Contribuição Definida, referente ao grupo de custeio Stoller e administrado pela Sociedade Previdenciária Rumos (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/12/2024 e como data da avaliação atuarial 31/12/2024.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
44.622.274/0001-98	Performance Solutions do Brasil Comercio de Polimeros Ltda
47.180.625/0001-46	CTVA Protecao De Cultivos Ltda
61.064.929/0001-79	Corteva Agriscience Do Brasil Ltda
36.350.287/0001-27	Nutrition & Biosciences Brasil Ingredientes Ltda
33.043.951/0002-88	IFF Essências e Fragrâncias Ltda
46.278.016/0001-61	Danisco Brasil Ltda
28.736.780/0001-51	Dupont Nutrition Brasil Ingredientes Ltda
44.007.789/0001-88	Frutarom Do Brasil Industria e Comercio Ltda
26.370.747/0001-25	Performance Specialty Products do Brasil Serviços e Comércio de Produtos Eletrônicos e De Proteção e Segurança Ltda
51.245.355/0001-81	Sociedade Previdenciária Rumos
05.547.514/0001-85	Solae do Brasil Indústria e Comércio De Alimentos Ltda
17.344.766/0001-96	Specialty Electronic Materials Comércio de Produtos Químicos do Brasil Ltda
54.995.261/0001-18	Stoller do Brasil Ltda

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s) as patrocinadoras do Plano Rumos CD não são solidárias. Este parecer atuarial tratará exclusivamente do plano de benefícios patrocinado pela empresa Stoller do Brasil Ltda

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano Rumos CD é 48.307.238/0001-90.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 1.026 de 28/11/2019, publicada no D.O.U de 09/12/2019.

Qualidade da Base Cadastral

Considerando que a elaboração das Demonstrações Atuariais é facultativa para os planos de benefícios constituídos na modalidade de contribuição definida cujos saldos contábeis sejam nulos nas contas “Benefício Definido” do grupo de contas das provisões matemáticas (Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023), bem como a restrição de nossas políticas de requisitar apenas dados que sejam necessários para cálculos atuariais, não solicitamos base cadastral à Entidade.

A WTW analisou as informações prestadas comparando-as com as apuradas na avaliação anterior e questionou à Entidade eventuais variações significativas.

Após a confirmação por parte da Entidade, consideramos essas informações completas. A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/12/2024), e se referem à(s) patrocinadora(s) Stoller do Brasil Ltda, uma vez que não há solidariedade entre as patrocinadoras.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	223
■ Autopatrocinados	0
■ Benefício Proporcional Diferido	6
Idade Média (anos)	36
Tempo de Serviço médio (anos)	5
Tempo de Contribuição médio (anos)	0
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	19
Folha anual de salário (R\$)	22.403.229,75

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Não há assistidos.

Hipóteses e Métodos Atuariais

Na avaliação de encerramento desse exercício o Plano Rumos CD não apresentou provisões matemáticas de benefício definido nem saldos de conta formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos. Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Os benefícios do Plano Rumos CD são avaliados no Regime de Capitalização e pelo método de Capitalização Financeira.

Comentários sobre métodos atuariais

O método de financiamento é adequado à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no relatório do Plano Rumos CD de 31/12/2024, referente à(s) patrocinadora(s) Stoller do Brasil Ltda, o Patrimônio Social é de R\$ 3.853.105,50.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados compartilhados pela Entidade, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2024, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2024	R\$
2.03 Patrimônio Social	3.853.105,50
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	3.645.166,57
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	3.645.166,57
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	0,00
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	0,00
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	3.645.166,57
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	3.645.166,57
<i>2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)</i>	<i>2.122.503,42</i>
<i>2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes</i>	<i>1.522.663,15</i>
<i>2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	0,00
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	0,00
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	207.938,93
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	9.683,61
<i>2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar</i>	<i>9.683,61</i>

Posição Financeira em 31/12/2024	R\$
2.03.02.01.02 <i>Revisão de Plano</i>	0,00
2.03.02.01.03 <i>Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial</i>	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	198.255,32
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	0,00

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição de Patrocinadora) também é constituído pela parcela da conta das patrocinadoras que não foi utilizada para pagamento de benefícios ou institutos e poderá ser utilizado para compensar as Contribuições das Patrocinadoras ou outra destinação observada a legislação vigente, desde que prevista no plano de custeio anual, embasado em Parecer Atuarial e aprovado pelo Conselho Deliberativo, e revertido em proveito do Plano.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

As patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 8,52% da folha de salários.

As patrocinadoras poderão utilizar durante o ano de 2025, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, desde que sejam suficientes para financiar as contribuições mensais das patrocinadoras. Esgotados os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura das contribuições do mês, as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições.

As patrocinadoras deverão efetuar ao longo de 2025 as contribuições destinadas às despesas administrativas, conforme previsto no Orçamento Geral da Entidade.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2024 em 6,13% da folha de salários.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições de participantes e de patrocinadoras definidas no regulamento. Além de efetuar a contribuição para custeio das despesas administrativas definida no Orçamento Geral da Entidade.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes em aguardo do recebimento do benefício proporcional diferido deverão efetuar a contribuição para custeio das despesas administrativas definida no Orçamento Geral da Entidade.

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/04/2025	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal (R\$)	1.909.639,35	1.374.015,70	-
Taxa Custeio Normal	8,52%	6,13%	-

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano Rumos CD da Entidade, informamos que o grupo de custeio Stoller está financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2024 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2025.

Felipe Miranda

Felipe Miranda (Mar 17, 2025 11:22 ADT)

Felipe Reis de Miranda
MIBA nº 3.241

Sátyro F. Teixeira Neto

Sátyro F. Teixeira Neto (Mar 17, 2025 11:26 ADT)

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.158

Parecer Atuarial_Plano Rumos CD_2024_v1 - Stoller

Final Audit Report

2025-03-17

Created:	2025-03-17
By:	Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@wtwco.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAb55rpLkUOWalgn6pyXLQCcwpEbR1_TPm

"Parecer Atuarial_Plano Rumos CD_2024_v1 - Stoller" History

-  Document created by Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@wtwco.com)
2025-03-17 - 2:16:54 PM GMT- IP address: 130.41.69.200
-  Document emailed to Felipe Miranda (felipe.miranda@willistowerswatson.com) for signature
2025-03-17 - 2:18:52 PM GMT
-  Document emailed to Sátyro Teixeira (satyro.teixeira@willistowerswatson.com) for signature
2025-03-17 - 2:18:52 PM GMT
-  Email viewed by Felipe Miranda (felipe.miranda@willistowerswatson.com)
2025-03-17 - 2:22:35 PM GMT- IP address: 130.41.69.200
-  Document e-signed by Felipe Miranda (felipe.miranda@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2025-03-17 - 2:22:56 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.200
-  Email viewed by Sátyro Teixeira (satyro.teixeira@willistowerswatson.com)
2025-03-17 - 2:25:46 PM GMT- IP address: 104.47.56.254
-  Signer Sátyro Teixeira (satyro.teixeira@willistowerswatson.com) entered name at signing as Sátyro F Teixeira Neto
2025-03-17 - 2:26:01 PM GMT- IP address: 189.120.75.97
-  Document e-signed by Sátyro F Teixeira Neto (satyro.teixeira@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2025-03-17 - 2:26:03 PM GMT - Time Source: server- IP address: 189.120.75.97
-  Agreement completed.
2025-03-17 - 2:26:03 PM GMT